



Maceió, 22 de abril de 2025

Nº 625

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 15 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000750/2025 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo empenho, liquidação e pagamento do INSS PATRONAL.

PROCESSO E:12070.0000000194/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI30062828), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000226/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30077486), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000193/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30061595), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000222/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30074633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000191/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062083), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000192/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30062341), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000219/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30073323), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000782/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo as Cotações Eletrônicas apresentadas. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000000230/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI



Maceió, 22 de abril de 2025

Nº 625

30081485), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000229/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30080380), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000231/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30082049), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000225/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075980), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000223/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30075298), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000228/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30078633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000746/2025 INTERESSADO Priscila Maria Nery de Souza ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o requerimento (SEI 31187649). Após, retornem-se.

PROCESSO E:12070.0000000900/2025 INTERESSADO Sidney Karlison Silva Lucena Maranhão ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000915/2025 INTERESSADO Henry Hudson Amaral Lima ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 207, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE

constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa Núcleo Criminal de Arapiraca, no período de 22 de abril a 2 de maio de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 041/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000000705/2025. LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. LOCADOR: JOELIA FERREIRA SANTOS OBJETO: Locação de imóvel comercial localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 75, Penedo/AL, destinado à sede da Defensoria Pública em Penedo.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo nº E:12070.0000000705/2025, inclusive Parecer Jurídico nº XXX/2025, o preço mensal do Contrato DPE/AL nº 041/2015 que era de R\$ 2.165,18 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), passa a ser de R\$ 2.311,31 (dois mil trezentos e onze reais e trinta e um centavos), conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, com previsão contratual na Cláusula Quarta, itens 4.3 e 4.4 e 4.5. Para o Exercício Financeiro de 2025 a despesa correrá à conta da: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física; Subitem: 15 - Locação de imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. O registro deste reajuste por apostila está respaldado no art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90011/2025** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de notebook - Data e Horário da sessão pública: 30 de maio de 2025 às 08:15 horas.

Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos - Data e Horário da sessão pública: 06 de junho de 2025 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió, 15 de abril de 2025.

Meliana Martin
Pregoeira



Maceió, 22 de abril de 2025

Nº 625

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 01/2025 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, em atuação na comarca de **Piaçabuçu**, gozará férias no período compreendido de **22/04 a 01/05/2025**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **29 e 30/04/2025**;

II - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **25 a 26/04/2025**;

III - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **27 a 28/04/2025**;

IV - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **22 a 23/04/2025**;

V - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **24/04/2025**;

VI - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **01/05/2025**.

Art. 3º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **Adaunir Batista de Amorim Fiel** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **27/04 a 01/05/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Gustavo Lopes Paes**, **Daniela Protásio dos Santos** e **Pedro Henrique Lamy Basilio** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **22 a 26/04/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Compete ao(a, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional – Sul

PORTARIA Nº 01/2025 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, em atuação nas **1ª e 3ª Varas Cíveis de Penedo**, gozará férias no período compreendido de **22/04 a 01/05/2025**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **24/04/2025**;

II - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **27 a 28/04/2025**;

III - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **25 a 26/04/2025**;

IV - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a,



Maceió, 22 de abril de 2025

Nº 625

as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **01/05/2025**;

V - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **29 a 30/04/2025**;

VI - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **22 a 23/04/2025**.

Art. 3º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente, Adaunir Batista de Amorim Fiel e Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **22 a 26/04/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Gustavo Lopes Paes, Daniela Protásio dos Santos e Pedro Henrique Lamy Basilio** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **27/04 a 01/05/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 5º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Haja vista que a defensora **Thainá Cidrão Massilon** divide as atribuições da 1ª Vara Cível de Penedo com outro(a) defensor(a), o recebimento das intimações via SOLAR e ESAJ e elaboração das peças respectivas, **no que toca exclusivamente a 1ª Vara Cível de Penedo, serão realizados apenas em relação aos processos de números ímpares, assim considerados aqueles em que o último dígito antes do ano seja ímpar (por exemplo, xxxxxx5-xxx.)**, cabendo a cada defensor(a) que irá receber as intimações observar a mencionada numeração.

Art. 6º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul